

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Proc. 2632/2019-64
Rubrica

Órgão: SOC/CoAd

Assunto: Adesão ao Programa de Professor Sênior nos termos da Port. GR n° 248/13, da Profa. Dra. Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas junto ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração - CoAd.

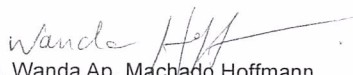
1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À ProGPe

Para providências.

Em 20/09/2019


Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

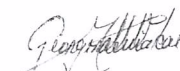
São Carlos, 12 de agosto de 2019

Prezado Chefe:

Venho, por meio deste, encaminhar ao Departamento de Psicologia solicitação de vinculação como Professor Senior, em caráter voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, de acordo com a PORTARIA GR n° 248/13, de 06 de junho de 2013.

A justificativa para essa solicitação se baseia nos compromissos acadêmicos já assumidos pela docente (descritos no Formulário em anexo) em face de aposentadoria publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) n. 148, de 02 de agosto de 2019 (Portaria n. 300, de 30 de julho de 2019) – cópia em anexo.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Georgina C. O. Faneco Maniakas

Ao Prof. Dr.

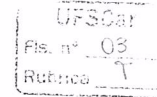
Marcus Vinicius Batista Nascimento

DD. Chefe do Departamento de Psicologia

CECH - UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Contatos: (16) 3351.8641 - (16) 3351.8642
www.progepe.ufscar.br



PORTARIA Nº 751, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Retoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01/02/2013, resolve:

Retificar a Portaria Nº 744/2019, datada de 31/07/2019 e publicada no DOU de 01/08/2019, seção 02, página 79, onde se lê LAURO OLIVEIRA VIANA, leia-se LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA.

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Retoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01/02/2013, resolve:

Nº 752 - Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses, de WÊNIO FERRAZ ALENCAR BURGESS, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral, 11 (onze) quarenta horas semanais, na área de Ensaios, Propriedade, Processamento e Reologia dos Materiais, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais/Centro de Tecnologia (considerando o Edital nº 07/2019/CT de 25/05/2019, publicado no DOU em 05/06/2019, e o Processo Nº 23112.006581/2019-82, e Homologação publicada no DOU de 28/06/2019 e as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 753 - Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses, de JOSIMAR REGINA PASCHOALOTTO para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral, 11 (onze) quarenta horas semanais, na área de Zootecnia, com lotação no Campus Professorina Cinelândia-Evas (considerando o Edital nº 01/2019/CPCE de 30/01/2019, publicado no DOU em 01/02/2019, e o Processo Nº 23112.010434/2019-85, a homologação publicada no DOU de 15/03/2019 e as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 600, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAI nº 1493/2019/SE/PS/SA/CPA/PP da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI nº 99912047.000003/2019-00, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora docente MARIANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, da função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31/07/2019. Art. 2º - Designar a servidora ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELLO OLIVEIRA, SIAPE nº 0484634, para a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/08/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 603, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAI nº 1493/2019/SE/PS/SA/CPA/PP da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055376.000065/2019-11, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor WESLEY LOOSE LUDTKE, Assistente em Administração, SIAPE nº 1561274, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, a partir de 01/08/2019. Art. 2º - Designar o servidor JACIEL REIS VA AMARAL, Assistente em Administração, SIAPE nº 2106974, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do campus de Caxaria, a partir de 01/08/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

DESPACHO Nº 34, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119635.000025/2019-81, resolve: AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA - SIAPE nº 2081033, docente do Grupo Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos - Curso de Pós-graduação, no período de 13/09/2019 a 21/09/2019 (incluindo trânsito de fronteira no 11th International Conference of Predictive Modelling in Food (ICPMF11), na cidade de Bragaça em Portugal, com ônus limitado.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria GR nº 3602 de 27/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, p. 92, onde se lê "Processo nº 23112.003729/2018-11", leia-se "Processo nº 23112.002724/2018-63".

Na Portaria GR nº 3601 de 27/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, p. 92, onde se lê "Processo nº 23112.003729/2018-11", leia-se "Processo nº 23112.003400/2018-42".

Na Portaria GR nº 3765 de 11/06/2019, publicada no DOU de 24/06/2019, seção 2, p. 36, onde se lê "Processo nº 23112.003729/2018-11", leia-se "Processo nº 23112.000109/2019-96".

Na Portaria GR nº 3775 de 17/06/2019, publicada no DOU de 23/07/2019, seção 2, p. 42, onde se lê "Processo nº 23112.003729/2018-11", leia-se "Processo nº 23112.000857/2019-86".

Na Portaria GR nº 3777 de 17/06/2019, publicada no DOU de 23/07/2019, seção 2, p. 42, onde se lê "Processo nº 23112.003729/2018-11", leia-se "Processo nº 23112.003821/2019-75".

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2019

A Retora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 01/07/1991 e pelo art. 2º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SE/SU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Nº 3.884 - Exonerar, a pedido, a servidora ANA CAROLINA SIMONATO ARAKAKI da função de Coordenadora da Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Retoria de Pesquisa (FG-1), a partir de 08 de agosto de 2019.

Nº 3.885 - Designar o servidor CESAR HENRIQUE COMIN para exercer a função de Coordenador da Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Retoria de Pesquisa, com Função Gratificada nível-01, a partir de 08 de agosto de 2019.

WANDIA APARECIDA MALHADO HOFFMANN

DESPACHOS DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A Retora da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 044/MEC, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ALEJANDRO LOPEZ CASTILLO, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, lotado no Departamento de Química/CCET desta UFES, no período de 05/09/2019 a 15/09/2019, para participar e apresentar trabalho na 30ª International Conference on Diamond and Carbon Materials, em Sevilha, Espanha, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.002392/2019-42).

FRANCY MARY ALVES BACK, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência ao Estudante da Divisão de Assistência Social/ProACE desta UFES, no período de 23/10/2019 a 19/12/2019 em usufruto de Licença Capacitação para realizar parte do curso de Doutorado junto a Universidade de Salamanca, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23112.001862/2019-14).

JANAINA FERNANDES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, lotada no Departamento de Engenharia Química/CCET desta UFES, no período de 17/05/2019 a 24/08/2019, para participar e apresentar trabalho no Europatol 2019, em Aachen, Alemanha, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.002401/2019-51).

JOSE MARCOS ASSAF, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET desta UFES, no período de 15/08/2019 a 26/08/2019, para participar e apresentar trabalho no Europatol 2019, em Aachen, Alemanha, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.002392/2019-42).

MIRELA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional/CIBS desta UFES, no período de 10/11/2019 a 27/01/2020, para realizar ois doutorado junto a jagmaw valley state university em jagmaw, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23112.001862/2019-14).

WANDIA APARECIDA MALHADO HOFFMANN

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

ATO Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício s/nº da Comissão Eleitoral da CCPs de 17/07/2019 e com a aprovação "ad referendum" do CoC/CECH, resolve:

Designar a Profa. Dra. CAMILA DOMENICONI para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Psicologia, para o biênio 2019-2021, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 24/07/2019. Revogar o Ato CECH nº 114/2017, de 24/07/2017, que designava a Profa. Dra. Camila Domeniconi para a função acima.

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2016 e Portaria GR nº 409 de 02/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23112.101341/2019-58, resolve:

Designar a servidora voluntária a servidora GEORGINA CAROLINA DE OLIVEIRA FANECO MANIAKAS, matrícula SIAPE nº 1142701, rodigo da vaga nº 731020 ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, Classe "Associado", nível 11, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, com fundamento na Emenda Constitucional nº 047/2006, Artigo 3º com proventos integrais e com as vantagens: Retribuição por Titulação - RT, Lei 11.784/2008 e adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) anuais, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/1990.

RAFAEL PORTO SANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.008, DE 31 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o que consta do Processo nº 23113.000711/2017-02/Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof Antônio Garcia Filho, que a candidata aprovada não tomou posse no prazo legal, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de FERNANDA LUCIANO RODRIGUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 002/2018, nomeado através da Portaria nº 770, de 11/06/2019, publicada no DOU em 12/06/2019, seção 2, página 41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2019

A PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Retoria, designada pela Portaria nº 429, de 03 de março de 2017, publicada no DOU nº 044, seção 2, pag. 24, de 06 de março de 2017, resolve:

Nº 1.124 - Art. 1º - Dispensar o servidor ROMÁRIO BARBOSA SANTOS, tradutor intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE nº 3042242, da função de Chefe da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil do Campus de Gurupi, função gratificada (FG-02).

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.125 - Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO MAIA DE LIMA, assistente social, matrícula SIAPE nº 3057722, para exercer a função de Chefe da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil do Campus de Gurupi, função gratificada (FG-02).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício de Professor Senior, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à UFSCar (UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 12 de agosto de 2019

Assinatura manuscrita de Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas

Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aprovado na Reunião Conselho departamental, realizada em:

Local e data: Assinatura manuscrita

14/08/19

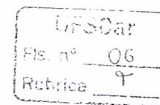
Nome, cargo e assinatura: Prof. Dr. Marcus Vinicius B. Nascimento UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS UFSCar

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data.

Nome, cargo e assinatura

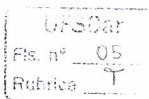
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE VOLUNTARIADO



Docente Voluntário _____

Professor Senior X

TA voluntário _____



I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: **GEORGINA CAROLINA DE OLIVEIRA FANECO MANIAKAS**

Nome Social:

RG n. **12.800.643-2 SSP/SP**

Passaporte n. (caso haja): **FS 403726**

Cidade de Nascimento: **Rio Claro, SP**

Estado Civil: **Viúva**

Endereço: **Av. 04, 374 - centro**

CEP: **13500-420** Cidade: **Rio Claro, SP**

Telefones: **(19) 99786-1852 / (19) 3534-5529**

Nome da Mãe: **Olga C.C. de Oliveira Faneco**

Nome do Pai: **Ilídio Ferro de Oliveira Faneco**

E-mail: **gfmaniakas@ufscar.br**

Portador de Necessidades Especiais? Se sim, qual?

Cor/raça/Etnia: **Branca**

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: **Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)**

Mestrado: **Mestre em Filosofia e Metodologia das Ciências pelo PPGFMC, Departamento de Filosofia, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**

Doutorado: **Doutor em Filosofia, pelo PPGFil, Departamento de Filosofia, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**

III – UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

Departamento de Psicologia (Graduação em Psicologia)

Departamento de Filosofia (Pós-Graduação)

IV – PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

2º semestre de 2019

Curso de Psicologia:

- 1) Orientação de uma IC (com bolsa)
- 2) Continuidade de orientação de 5 monografias
- 3) Continuidade de supervisão de estágios (12 alunos: 2º, 3º e 5º anos)
- 4) Ministrando disciplina Fundamentos de Psicanálise 1 (dividida com Profa. Maria Cristina di Lollo)

Atividade de Extensão: continuidade do projeto "A escuta psicanalítica na prática clínica – acolhimento, entrevista, atendimento psicoterápico" (DPsi, DeAS, DFil)

Pós-Graduação em Filosofia: orientação de mestrado

1º e 2º semestres de 2020:

Curso de Psicologia:

- 1) Continuar orientação de IC (com bolsa) e abrir para novas orientações (com ou sem bolsa).
- 2) Ministrando a disciplina Fundamentos de Psicopatologia e/ou acompanhar novo docente na disciplina
- 3) Acompanhar novo docente na oferta de estágios e inseri-lo nos respectivos campos.

Atividade de Extensão: manter o projeto "A escuta psicanalítica na prática clínica – acolhimento, entrevista, atendimento psicoterápico".

Pós-Graduação em Filosofia: orientação de mestrado

1º semestre de 2021 em diante:

Psicologia:

Orientações de IC (com ou sem bolsa)

Manutenção do programa de extensão "Saúde Mental e Cidadania" e dos projetos de intervenção a ele ligados.

Pós-Graduação em Filosofia: orientações

Organizar material de todo trabalho realizado para publicação.

IV.2 - Justificativa acadêmica

- 1) Cumprir compromissos acadêmicos anuais já assumidos no corrente ano
- 2) Manter uma opção de oferta de pesquisa em fundamentos de psicanálise para alunos de graduação em Psicologia
- 3) Manter projetos e programas de extensão
- 4) Manter atualizados os principais conceitos da Psicopatologia de acordo com a nova classificação internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde, CID 11, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.
- 5) Manter orientações na área de Filosofia da Psicanálise na Pós-Graduação em Filosofia

IV.3 – Período e horário das atividades

2º semestre de 2019:

2ª e 3ª feiras

4ª feira: das 8:00 as 12:00 – até dia 02.10.2019

2020 em diante:

3ª feira.

**(Sendo insuficiente o espaço, o Plano de Trabalho poderá ser apresentado em anexo)
O FORMULÁRIO DEVE SER ENTREGUE DIGITADO.**

Senhor(a) Membro do Conselho Departamental de Psicologia

Profa. Maria Cristina Di Lollo

Solicito a gentileza de examinar a documentação anexa e emitir parecer para apreciação do CoDPsi.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcus Vinicius Batista Nascimento
Chefe do DPsi

UFSCAR
Fls. nº 09
Rubrica T



UFSCAR
Fls. nº 10
Rubrica T

Of. nº 103/19 - DPsi

São Carlos, 19 de Agosto de 2019.

Prezada Diretora

Estamos encaminhando para as devidas providências o Pedido de Vinculação, junto ao Departamento de Psicologia, como Docente Sênior, da Profa. Dra. Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas. O presente pedido foi apreciado pela Profa. Maria Cristina Di Lollo, que emitiu parecer favorável ao pedido, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade, na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcus Vinicius Batista Nascimento
Chefe do Departamento de Psicologia

Solicitação:
Vinculação ao DPsi, como Professor Sênior, da Profa. Dra. Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas

Parecer:
 Favorável () Contrário () Reformular/Acrescentar
Itens a Reformular / Acrescentar : _____

Documentos Exigidos para Vinculação Sênior ao Departamento:
Portaria 248/13 - <http://www2.progpe.ufscar.br/servicos/voluntariado/professor-senior>

- I - Ofício de Solicitação à Chefia do DPsi;
- II - Formulário de Proposta de Voluntariado, com plano de atividades;
- III - Comprovante da titulação acadêmica;
- IV - Declaração expressa de que tem conhecimento e de que está de acordo que as atividades de docência serão exercidas em caráter voluntário, sem remuneração e sem vínculo empregatício.

Parecer circunstanciado: A PROFA DRA GEORGINA C. F MANIAKAS SE APOSENTOU NO DIA 02-08-2019 DE SUAS ATIVIDADES NA UFSCAR. DEIXO AQUI A NOSSA GRATIDÃO PELA SUA PRECIOSA COLABORAÇÃO. ELA APRESENTA SOLICITAÇÃO PARA VINCULAÇÃO COMO PROFª SÊNIOR AO DPsi PARA CONTINUAR SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. DIANTE DA RELEVÂNCIA INCONTESTÁVEL DA SUA CONTINUIDADE E DA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS RECOMENDO AO DEBTO A APROVAÇÃO DE SUA VINCULAÇÃO COMO SÊNIOR.

São Carlos, 12 de Agosto de 2019.

Maria Cristina Di Lollo
Parecerista

Aprovado "Ad Referendum"
do CoC-CECH em 21/08/2019.

A PROGPE
para providências.
em 21/08/2019.

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
DD. Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas
UFSCar

Prof. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Diretora
CECH - UFSCar

Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676
Tel. (16) 3351-8111 Fax (16) 3351-8160
CEP: 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

CECH
RECEBIDO EM 21/08/2019
ROG BUA

Departamento de Psicologia
Centro de Educação e Ciências Humanas
Tel. (16) 3351-8361 Fax (16) 3351-8489
E-mail: dpsic@ufscar.br
dpsic.ufscar.br

Despacho DePM/DiDP nº 126/2019

REF.: Adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas junto ao Departamento de Psicologia/CECH.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior pela Profa. Dra. Georgina Carolina de Oliveira Faneco Maniakas junto ao Departamento de Psicologia/CECH.

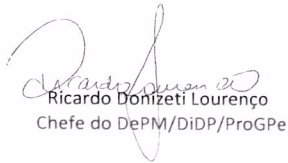
Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que apresentou plano de atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão, constante às fls 05 e 06;

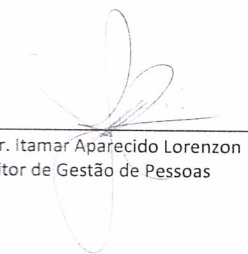
Considerando as aprovações do Departamento em 14/08/2019 e pelo Centro em 21/08/2019.

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado

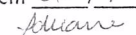
Em, 04/09/2019.


Ricardo Donizeti Lourenço
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 04/09/2019


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Rafael Porto Santi
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Adjunto

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 04/09/2019


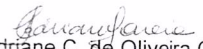
Órgão: SOC/CoAd

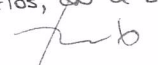
Assunto: Adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Georgina Carolina de Oliveira F. Maniakas.

À Coordenação de Pós-Graduação em Filosofia

Considerando que a Profa. Georgina Carolina de O. F. Maniakas irá atuar como professora sênior também na Pós-Graduação em Filosofia, solicito aprovação do Conselho e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração (CoAd).

Em 11/09/2019


Adriane C. de Oliveira Garcia
Secretária do CoAd

Aprovada "ad referendum" pelo Conselho
de Pós-Graduação.
São Carlos, 20 de setembro de 2019.


Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto
Coordenador do PPGFII-UFSCar

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 20/09/2019
